Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.837.539/0001-50

PORTARIA Nº 003 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão de expediente na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Estado de Minas Gerais, em face das medidas necessárias à contenção do novo coronavírus (Covid-19), em atendimento às exigências do Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde – OMS.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, MG, em conformidade com o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO as diretrizes oficiais e as restrições impostas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através do Decreto nº 113/2020 e pelo Município de Madre de Deus de Minas, através do Decreto nº 843 e 844 de 2020;

CONSIDERANDO que, embora não haja casos confirmados do Novo Coronavírus no Município de Madre de Deus de Minas, MG, a situação demanda atuação urgente do Poder Público para adoção de medidas preventivas a fim de evitar a disseminação da pandemia no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 001/2020, **SUSPENDENDO** o expediente na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, assim como suas reuniões ordinárias no período de 12/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 2º. A Presidência da Câmara poderá ampliar, prorrogar, revogar ou adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste ato normativo, com o escopo de preservar a saúde dos integrantes do Poder Legislativo, servidores e população em geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se com cópia para o Ministério Público da Comarca de Andrelândia e para o Prefeito Municipal de Madre de Deus de Minas.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, 13 de abril de 2020.

João Batista de Andrade
Presidente

{assinado eletronicamente}
Felipe Vilela Salgado Almeida
Assessor Jurídico